



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO – COMMADS

A primeira reunião ordinária do biênio 2026/2027 do COMMADS teve início às 14:15H no dia 28/05/2026 nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, estiveram presentes os seguintes membros do poder público: SMU – Danilo Goretti Villa Verde; PGM – Ingridy de Freitas Martins, Marcella de Souza Carneiro; SMECICT – Juan Rickson; SEMMA – Paulo César Ivo Ferreira; Representando a sociedade civil organizada: Associação dos Amigos da Lagoa de Jacarepiá – AMILA, Vicente Martorano; Associação de Moradores e Amigos do Mato Grosso – AMAMG, Peter Dam; Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema – MAMAS, Ivoniza Paz; Organização Social e Cultural Aimberê – OSCA, Luiz Carlos Lopes; Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Saquarema – APROSA, Fernanda Pontual Fracalanza.

O conselheiro suplente do presidente Paulo César Ivo Ferreira deu as boas-vindas aos novos conselheiros fez as considerações iniciais.

Sobre o calendário de reuniões do biênio ficou estabelecido por consenso de todos os presentes que as reuniões ordinárias serão realizadas a cada terceira quarta-feira de cada bimestre e as reuniões extraordinárias também às terceiras quartas-feiras dos meses em que for convocada. Aproveitando o ensejo decidiram que haverá um e-mail exclusivo do Conselho, na plataforma do Gmail, não havendo necessidade de ser gerado na plataforma de e-mail institucional do poder público por não possuir tantos recursos tecnológicos quanto o primeiro.

Sobre a implantação das Câmaras Temáticas ficou definido que serão implementadas duas por vez e que os temas serão trazidos na próxima reunião extraordinária, com dois membros do poder público e dois membros da sociedade civil para que haja paridade.

Sobre os trâmites do processo de alteração da Lei nº 1.055/2010, o conselheiro suplente da Presidência informou que, em razão das alterações já ocorridas e das que ainda estão em discussão no âmbito das legislações federal e estadual, especialmente em matérias relacionadas a infrações ambientais, aplicação de penalidades, movimentação de terra e temas correlatos, entende-

se necessário aguardar a consolidação dessas novas diretrizes para que o novo texto da Lei nº 1.055/2010 não seja elaborado já desatualizado ou em desacordo com disposições legais superiores que estão em processo de atualização e publicação.

Estiveram presentes os assessores do Vereador Wellington, Franklin e Anderson, e esclareceram que o projeto de lei que prevê o “Selo Verde” decorre do anseio de diversos cidadãos que levaram essa reivindicação até o gabinete do vereador. Esclareceram que o objetivo principal da lei é orientar os condomínios no trato com seus resíduos. Sr. Luiz Lopes questiona especificamente o Art, 6º da lei que fala sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, destacando que sua gestão compete ao Conselho. Foi respondido pelos assessores e pela conselheira Marcella Carneiro, da PGM, que a expressão contida no texto legal é de que os recursos “poderão” ser usados no dito Selo Verde, não se tratando de uma obrigatoriedade, e que de qualquer forma, uma nova despesa pública como essa dependerá de um decreto do poder executivo. Sr. Luiz Lopes opina pela alteração do texto para retirada da referência ao FMMA, opondo-se à opinião das conselheiras Marcella e Ingridy, da Procuradoria, que esclarecem que segundo o Art. 73 da Lei 1.055/2010 os valores do fundo serão utilizados no financiamento de ações ambientais e que nenhuma ação será tomada fora dos trâmites legais e aprovação do Conselho. O Conselheiro Peter Dam também destacou que a implementação da lei também demandaria recursos humanos e uma equipe específica, da qual a SEMMA não dispõe e salientou também a necessidade de um trabalho sinérgico entre o poder executivo e legislativo, informando que os conselheiros estão abertos a contribuições.

Sobre a estruturação, regulamentação e atualização financeira do FMMA, foi dada a palavra à servidora Pâmela Barroso que informou que atualmente na conta correspondente ao fundo consta o valor de R\$163.684,00 e que foi aberto um processo administrativo sob o nº 3786/2026 para acompanhamento dos repasses para a respectiva conta.

Informou ainda que o que falta para operacionalizar os recursos é o decreto regulamentador correspondente, o qual já foi iniciada a minuta a ser apreciada pelo poder executivo. Informou que precisa ser feita a proposta de utilização dos recursos pelo Conselho através de Resolução. Os conselheiros que representam a sociedade civil organizada se comprometeram a apresentar um plano de aplicação na próxima reunião.

Foi dada a palavra à ouvinte Sra. Zélia, que mencionou que sentiu a falta de um dos representantes da SEMMA na Conferência Municipal de Saúde, contudo, os servidores da SEMMA informaram não terem sido cientificados.

Fica agendada a próxima reunião extraordinária para o dia 17/06/2026.

Encerrada a reunião às 16h.

APROSA	AMILA
OSCA	PGM
MAMAS	SMU
AMAMG	SMECICT

SEMMA
